

**COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE – SULGIPE**  
CNPJ 13.255.658/0001-96

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Senhores Acionistas:

São positivos os resultados do nosso trabalho confirmados por pesquisas feitas para a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que já deram à SULGIPE a honrosa posição de Hepta-campeã do Nordeste IASC – Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2008).

Mantivemos em 2010 a nossa já histórica política de ampliação e melhoria de atendimento aos nossos consumidores o que pode ser atestado pelos dados a seguir:

	<u>2001</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>
N.º de transformadores	3.561	5.723	6.596	7.315	8.258	9.265
Povoados eletrificados	303	491	513	577	604	635
N.º de consumidores	77.069	99.823	105.431	111.519	116.104	121.135
Energia vendida-MWh	157.951	206.307	219.419	233.214	257.338	284.572

Os nossos investimentos continuaram muito expressivos em 2010 e superamos as metas fixadas pelo Programa Luz Para Todos para a SULGIPE tanto em Sergipe quanto na Bahia.

*Repetimos mais uma vez, com satisfação e como fizemos desde o nosso primeiro Relatório, em 1958, “que tivemos a honrosa colaboração de todos os que conosco trabalharam, irmanados pelo ideal de espalhar em nossa área de atuação, ou onde solicitados, os benefícios da energia elétrica, esperança e instrumento de desenvolvimento da nossa região, pois, graças a Deus, idealismo não é privilégio daqueles que servem ao Estado”.*

#### **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

Conforme comentado na nota 2.1, a partir do exercício findo em 31.12.2010, a SULGIPE passou a adotar com data de 01.01.2009, os padrões internacionais de contabilidade. Padrões estes estabelecidos pelo *International Accounting Standard Board – IASB*, órgão internacional representativo de todas as entidades e profissionais contábeis, responsável pela padronização, harmonização e convergência das demonstrações financeiras e contábeis, utilizadas em um único padrão a ser seguido pelos países que adotarem tais práticas.

As novas práticas emitidas pelo IASB, através de pronunciamentos conhecidos como “IFRS”, foram confirmadas por intermédio da Instrução CVM nº 457, de 13 de julho de 2007, que determina a adoção e aplicação dos novos padrões internacionais a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

Contudo, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL ainda não reconheceu as novas práticas relacionadas às interpretações contidas no *IFRIC 12 – Service Concession Arrangements*, referente a contabilização nas concessões de serviço público (correlacionada à interpretação técnica brasileira ICPC 01 – Contratos de Concessão), como também, discordou do não reconhecimento dos ativos e passivos regulatórios, por não se enquadrarem ao IASB (CPC 00 – Estrutura Conceitual).

Com isso, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 396/2010, instituindo a contabilidade regulatória, que entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012. Tal resolução está fundamentada no entendimento que as novas práticas contábeis não refletem consistentemente com as práticas e disposições regulatórias da Agência, além de dificultar a aplicação da fiscalização econômico financeira. Em consequência, as concessionárias distribuidoras, além de efetuarem registros contábeis societários de acordo com a Lei nº 11.638/2007, deverão ainda manter os registros e demonstrações contábeis específicas para o órgão regulador.

Desse modo, a ANEEL publicou o Despacho nº 4.097, de 30 de setembro de 2010, determinando às concessionárias do serviço público de energia elétrica a publicarem em seus relatórios da administração, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado Regulatórios, como ainda a conciliação dos ajustes

entre as demonstrações regulatórias e societárias, ambos elaborados em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Em atendimento ao despacho citado, seguem as demonstrações contábeis regulatórias e conciliação dos ajustes:

### Balancos Patrimoniais – Contabilidade Regulatória

	R\$ mil	
	31.12.2010	31.12.2009 (Reapresentado)
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	6.653	17.835
Consumidores e concessionárias	15.724	15.779
Devedores diversos	979	1.610
Partes relacionadas	5.377	6.459
Tributos e contribuições sociais a compensar	2.263	2.392
Consumo de baixa renda – subsídios a receber	2.189	1.556
Ativos Regulatórios (líquidos)	2.296	911
Estoques	2.144	1.676
Outros	2.432	1.874
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>40.057</b>	<b>50.092</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Tributos e contribuições sociais a compensar	1.779	1.972
Depósitos vinculados a litígios	28	28
Investimentos	209	184
Imobilizado	47.502	34.996
Intangíveis	41	41
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>49.559</b>	<b>37.221</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>89.616</b>	<b>87.313</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Fornecedores	6.396	5.711
Folha de pagamento	130	154
Tributos e contribuições sociais	3.776	2.655
Empréstimos e financiamentos	917	829
Provisões para férias e respectivos encargos sociais	1.288	1.063
Taxas regulamentares	3.492	2.634
Antecipação de recursos de consumidores	4.161	4.253
Dividendos declarados	750	1.462
Outros	1.848	501
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>22.758</b>	<b>19.262</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Empréstimos e financiamentos	3.436	4.445
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.436</b>	<b>4.445</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital social	12.185	12.185
Reservas de capital	8.210	8.210
Reservas de lucros	40.777	39.154
Dividendos adicionais propostos	2.250	3.325
Lucros (prejuízos) acumulados	-	732
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>63.422</b>	<b>63.606</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>89.616</b>	<b>87.313</b>

## Demonstrações dos Resultados – Contabilidade Regulatória

	R\$ mil	
	31.12.2010	31.12.2009 (Reapresentado)
<b>RECEITA BRUTA</b>		
Fornecimento de energia elétrica	88.625	81.231
Disponibilidade da rede elétrica	843	674
Subvenção à baixa renda (tarifa social)	9.072	9.039
Outras receitas	350	288
	<b>98.890</b>	<b>91.232</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL</b>		
ICMS	( 15.928 )	( 14.338 )
COFINS	( 4.649 )	( 4.503 )
PIS	( 1.009 )	( 978 )
Encargos do consumidor	( 3.636 )	( 3.836 )
	<b>( 25.222 )</b>	<b>( 23.655 )</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>73.668</b>	<b>67.577</b>
<b>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>		
<b>Custo com energia</b>		
Energia elétrica comprada para revenda	( 34.740 )	( 29.268 )
Encargos de uso do Sistema de Transmissão	( 2.424 )	( 2.199 )
<b>Custo de operação</b>	<b>( 17.341 )</b>	<b>( 16.519 )</b>
<b>Total do custo dos serviços prestados</b>	<b>( 54.505 )</b>	<b>( 47.986 )</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>19.163</b>	<b>19.591</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Despesas com vendas	( 11.501 )	( 7.873 )
Despesas gerais e administrativas	( 3.089 )	( 2.467 )
Outras receitas (despesas)	( 123 )	( 182 )
	<b>( 14.713 )</b>	<b>( 10.522 )</b>
<b>Resultado do Serviço</b>	<b>4.450</b>	<b>9.069</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS</b>	<b>1.276</b>	<b>1.031</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>5.726</b>	<b>10.100</b>
Contribuição social	( 726 )	( 914 )
Imposto de renda	( 1.956 )	( 2.471 )
Imposto de renda – Incentivo Fiscal ADENE	847	1.604
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.891</b>	<b>8.319</b>

### • Conciliação do Resultado – Contabilidade Regulatória X Societária

	R\$ mil	
	31.12.2010	31.12.2009
<b>Lucro líquido do exercício – ANEEL</b>	<b>3.891</b>	<b>8.319</b>
Exclusão dos efeitos de ativos e passivos regulatórios	( 1.384 )	31
<b>Lucro líquido do exercício de acordo com o IFRS</b>	<b>2.507</b>	<b>8.349</b>
<b>Patrimônio líquido – ANEEL</b>	<b>63.422</b>	<b>63.606</b>
Exclusão dos efeitos de ativos e passivos regulatórios	( 2.295 )	911
<b>Patrimônio líquido de acordo com o IFRS</b>	<b>61.127</b>	<b>62.695</b>

Por disposição estatutária e em obediência ao disposto nos artigos 140, 143, 161 e seguintes da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações, deve a próxima Assembléia Geral Ordinária eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Continuamos à disposição dos nossos Acionistas para os esclarecimentos que desejarem.

**Jorge Prado Leite**  
Diretor Presidente  
CPF 003.708.605-78

**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2010 e 2009, E 1º DE JANEIRO DE 2009**

(Em milhares de reais)

	Notas Explicativas	31.12.2010	31.12.2009 (Reapresentado)	01.01.2009 (Reapresentado)
<b>ATIVO</b>				
<b>CIRCULANTE</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	2.5 e 4	6.653	17.835	17.226
Consumidores e concessionárias	2.6 e 5	15.724	15.779	14.945
Devedores diversos	6	979	1.610	1.723
Partes relacionadas	7	5.377	6.459	3.170
Tributos e contribuições sociais a compensar	2.17 e 8	2.263	2.392	2.030
Consumo de baixa renda – subsídios a receber	9	2.189	1.556	2.145
Estoques	2.7	2.144	1.676	1.573
Outros		2.432	1.874	537
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>		<b>37.761</b>	<b>49.181</b>	<b>43.349</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
Tributos e contribuições sociais a compensar	2.17 e 8	1.779	1.972	2.123
Depósitos vinculados a litígios		28	28	-
Ativo financeiro indenizável (concessão)	2.9 e 10	28.147	16.446	13.850
		29.954	18.446	15.973
Investimentos	2.8	209	184	184
Imobilizado	2.11 e 12	1.896	2.412	797
Intangível – Concessões – Distribuição	2.10 e 11	17.500	16.179	18.272
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>49.559</b>	<b>37.221</b>	<b>35.226</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>87.320</b>	<b>86.402</b>	<b>78.575</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>CIRCULANTE</b>				
Fornecedores	13	6.396	5.711	4.983
Folha de pagamento	2.15	130	154	91
Tributos e contribuições sociais	2.17 e 14	3.776	2.655	3.437
Empréstimos e financiamentos	2.13 e 15	917	829	723
Prov. para férias e respectivos encargos sociais	2.15	1.288	1.063	886
Taxas regulamentares	2.14 e 16	3.492	2.634	2.270
Antecipação de recursos de consumidores	17	4.161	4.253	4.463
Dividendos declarados	2.19 e 18	750	1.462	162
Outros		1.847	501	300
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>		<b>22.757</b>	<b>19.262</b>	<b>17.315</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
Empréstimos e financiamentos	2.13 e 15	3.436	4.445	4.634
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>3.436</b>	<b>4.445</b>	<b>4.634</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
Capital social	18	12.185	12.185	12.185
Reservas de capital		8.210	8.210	8.210
Reservas de lucros		38.482	39.154	36.684
Proposta de dividendos adicionais	2.19	2.250	3.325	818
Lucros (prejuízos) acumulados		-	( 179 )	( 1.271 )
		<b>61.127</b>	<b>62.695</b>	<b>56.626</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>87.320</b>	<b>86.402</b>	<b>78.575</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais)

	Notas Explicativas	31.12.2010	31.12.2009 (Reapresentado)	01.01.2009 (Reapresentado)
<b>RECEITA BRUTA</b>				
Fornecimento de energia elétrica	2.3 e 19	88.890	81.231	74.150
Disponibilidade da rede elétrica	2.3 e 19	843	674	584
Receita de Construção	2.3	15.176	3.435	-
Subvenção à baixa renda (tarifa social)	9	9.072	9.039	8.410
Outras receitas		350	288	205
		<b>114.331</b>	<b>94.667</b>	<b>83.349</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL</b>				
ICMS	14 e 19	( 15.928 )	( 14.338 )	( 14.951 )
COFINS	14	( 4.649 )	( 4.503 )	( 4.342 )
PIS	14	( 1.009 )	( 978 )	( 943 )
Encargos do consumidor	2.14 e 16	( 4.096 )	( 3.693 )	( 3.836 )
		<b>( 25.682 )</b>	<b>( 23.512 )</b>	<b>( 24.072 )</b>
		<b>88.649</b>	<b>71.155</b>	<b>59.277</b>
<b>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>				
Custo com energia				
Energia elétrica comprada para revenda	20	( 36.991 )	( 29.160 )	( 23.098 )
Encargos de uso do Sistema de Transmissão		( 2.424 )	( 2.199 )	( 1.948 )
Custo de operação	21	( 17.341 )	( 16.831 )	( 13.389 )
Custo de Construção	2.3	( 15.176 )	( 3.435 )	-
<b>Total do custo dos serviços prestados</b>		<b>( 71.932 )</b>	<b>( 51.625 )</b>	<b>( 38.435 )</b>
		<b>16.717</b>	<b>19.530</b>	<b>20.842</b>
<b>Lucro Bruto</b>				
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>				
Despesas com vendas	21	( 10.937 )	( 7.750 )	( 8.111 )
Despesas gerais e administrativas	21	( 3.089 )	( 2.467 )	( 2.752 )
Outras receitas (despesas)		( 123 )	( 182 )	688
		<b>( 14.149 )</b>	<b>( 10.399 )</b>	<b>( 10.175 )</b>
		<b>2.568</b>	<b>9.131</b>	<b>10.667</b>
<b>Resultado do Serviço</b>				
<b>RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS</b>				
	22	<b>1.774</b>	<b>1.000</b>	<b>2.900</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO</b>				
Contribuição social	2.17	( 726 )	( 914 )	( 1.400 )
Imposto de renda	2.17	( 1.956 )	( 2.471 )	( 3.812 )
Imposto de renda - Incentivo Fiscal ADENE	2.17	847	1.603	2.004
		<b>2.507</b>	<b>8.349</b>	<b>10.359</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>				
<b>LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - R\$</b>				
		<b>0,21</b>	<b>0,68</b>	<b>0,85</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009**

**(Em milhares de reais)**

	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2008</b>	<b>12.185</b>	<b>8.210</b>	<b>36.684</b>	-	-	<b>57.079</b>
Ajuste incorporado ao resultado de 2008	-	-	-	( 329 )	-	( 329 )
Ajustes de 2008 identificados em 2010	-	-	-	( 942 )	-	( 942 )
Dividendos adicionais	-	-	-	-	818	818
<b>Saldos em 01.01.09 após a adoção das novas práticas</b>	<b>12.185</b>	<b>8.210</b>	<b>36.684</b>	<b>( 1.271 )</b>	<b>818</b>	<b>56.626</b>
Aprovação de dividendos adicionais	-	-	-	-	( 818 )	( 818 )
Lucro líquido do exercício	-	-	-	8.318	-	8.318
Ajustes de 2009 identificados em 2010	-	-	-	31	-	31
				<u>8.349</u>		<u>8.349</u>
Destinação proposta à AGO:						
• Constituição de reservas:						
- Reserva de incentivo fiscal	-	-	1.603	( 1.603 )	-	-
- Reserva para expansão	-	-	147	( 147 )	-	-
- Reserva de contingências	-	-	461	( 461 )	-	-
- Reserva de lucros a realizar	-	-	259	( 259 )	-	-
• Dividendos mínimos	-	-	-	( 1.462 )	-	( 1.462 )
• Dividendos adicionais	-	-	-	( 3.325 )	3.325	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2009</b>	<b>12.185</b>	<b>8.210</b>	<b>39.154</b>	<b>( 179 )</b>	<b>3.325</b>	<b>62.695</b>
Aprovação de dividendos adicionais	-	-	-	-	( 3.325 )	( 3.325 )
Realização reserva de lucros a realizar	-	-	( 1.519 )	1.519	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.507	-	2.507
Destinação proposta à AGO:						
• Constituição de reservas:						
- Reserva de incentivo fiscal	-	-	847	( 847 )	-	-
• Dividendos mínimos	-	-	-	( 750 )	-	( 750 )
• Dividendos adicionais	-	-	-	( 2.250 )	2.250	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2010</b>	<b>12.185</b>	<b>8.210</b>	<b>38.482</b>	<b>-</b>	<b>2.250</b>	<b>61.127</b>

**Observações:**

A Reserva Legal deixou de ser constituída, em observação ao artigo 193 da Lei nº 6.404/76, vigente após sanção da Lei nº 11.638/07.

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009**

(Em milhares de reais)

	<u>2010</u>	<u>2009</u> (Reapresentado)
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Lucro líquido do exercício</b>	2.507	8.349
Despesas e receitas que não afetam o caixa		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	984	88
Depreciações e amortizações	3.161	3.414
	<u>6.652</u>	<u>11.851</u>
<b>Variações de ativos e passivos</b>		
Consumidores e concessionárias	( 929 )	( 922 )
Devedores diversos	631	113
Tributos a compensar	129	( 362 )
Consumo de baixa renda – subsídios a receber	( 633 )	589
Estoques	( 468 )	( 103 )
Partes relacionadas	1.082	( 3.289 )
Depósitos vinculados a litígios	-	( 28 )
Crédito tributário – ICMS	193	151
Outros ativos	( 558 )	( 1.337 )
Fornecedores	685	728
Folha de pagamento	( 24 )	63
Tributos e contribuições sociais	1.121	( 782 )
Provisões para férias e respectivos encargos sociais	225	177
Taxas regulamentares	858	364
Antecipação de consumidores	( 92 )	( 210 )
Dividendos	( 712 )	1.300
Outros	1.346	201
	<u>2.854</u>	<u>( 3.347 )</u>
<b>RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES</b>	<u>9.506</u>	<u>8.504</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisições de ativos financeiros indenizáveis (concessão)	( 11.701 )	( 2.596 )
Adições de investimentos	( 25 )	-
Aquisições de bens do ativo imobilizado	( 1.214 )	( 2.202 )
Aquisições de ativos intangíveis	( 2.752 )	( 734 )
	<u>( 15.692 )</u>	<u>( 5.532 )</u>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	88	106
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	( 1.009 )	( 189 )
Dividendos declarados	( 4.075 )	( 2.280 )
	<u>4.996</u>	<u>( 2.363 )</u>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA</b>	<u>( 11.182 )</u>	<u>609</u>
- Caixa ou equivalentes de caixa no início do exercício	17.835	17.226
- Caixa ou equivalentes de caixa no final do exercício	<u>6.653</u>	<u>17.835</u>
<b>Total dos efeitos de caixa</b>	<u>( 11.182 )</u>	<u>609</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009**

(Em milhares de reais)

	<u>2010</u>	<u>2009</u> (Reapresentado)
<b>RECEITAS</b>		
Vendas de energia e serviços	114.331	94.667
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (líquida)	( 984 )	( 88 )
Outros resultados	( 123 )	( 182 )
	<u>113.224</u>	<u>94.397</u>
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>		
Matérias-primas consumidas (custo com energia)	( 39.415 )	( 31.359 )
Materiais, serviços de terceiros e outros	( 28.207 )	( 15.784 )
	<u>( 67.622 )</u>	<u>( 47.143 )</u>
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>45.602</b>	<b>47.254</b>
<b>DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO</b>	<b>( 3.161 )</b>	<b>( 2.682 )</b>
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO</b>	<b>42.441</b>	<b>44.572</b>
Receitas financeiras	2.613	2.960
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b><u>45.054</u></b>	<b><u>47.532</u></b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
<b>PESSOAL</b>		
Remunerações	7.897	6.493
Provisões para férias e 13º salário	1.440	1.201
Administradores	895	791
	<u>10.232</u>	<u>8.485</u>
<b>GOVERNO</b>		
Encargos sociais (sobre a folha de pagamento)	3.118	2.624
ICMS	15.928	14.338
PIS/COFINS sobre o faturamento	5.658	5.481
Imposto de renda e contribuição social	1.835	1.782
Obrigações intra-setoriais	4.096	3.693
	<u>30.635</u>	<u>27.918</u>
<b>FINANCIAMENTOS</b>		
Juros e variações monetárias	327	648
Despesas financeiras	512	1.312
Aluguéis	841	820
	<u>1.680</u>	<u>2.780</u>
<b>ACIONISTAS</b>		
Reserva de lucro - Incentivo fiscal	847	1.603
Outras reservas de lucros	-	867
Realização da reserva de lucros a realizar	( 1.519 )	-
Proposta de dividendos adicionais	2.250	3.325
Dividendos	750	1.462
Ajuste de adoção inicial de CPC	179	1.092
	<u>2.507</u>	<u>8.349</u>
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUIDO</b>	<b><u>45.054</u></b>	<b><u>47.532</u></b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, 2009 E 1º DE JANEIRO DE 2009**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A **Companhia Sul Sergipana de Eletricidade – SULGIPE**, sociedade por ações de capital privado, é uma concessionária federal do serviço público de energia elétrica, destinada a planejar, construir e explorar a produção, transformação, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A área de concessão engloba 14 municípios dos Estados de Sergipe e da Bahia. A **SULGIPE** atua também na disponibilização da rede elétrica para a Companhia Energética da Bahia – COELBA, a três localidades no município de Itapicuru na Bahia.

O Contrato de Concessão nº 91/99, de 14.12.1999, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL até o ano de 2015, podendo ser prorrogado por até 20 anos, engloba 12 municípios na região sul do Estado de Sergipe e 2 municípios no Estado da Bahia. De acordo com o Contrato de Concessão, as tarifas de energia elétrica serão reajustadas anualmente com base no Índice de Reajuste Tarifário (IRT).

A Companhia conta para esse fim com um quadro de 467 empregados (434 em 31.12.2009).

A Companhia detém o Laudo Constitutivo nº 0183/2006, expedido pela ADENE, Ofício nº 4303/2006/ADENE, de 18.09.2006, obtendo benefício fiscal para redução do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis em 75%, com prazo de vigência de 10 anos, a partir do ano-calendário de 2006 e término no ano-calendário de 2015. Os valores correspondentes às respectivas reduções são contabilizados como Reserva de Capital, devendo somente ser utilizados para aumento do capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento do Imposto de Renda.

### **2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis em 03.06.2011.

#### **2.1 – Adoção inicial das Normas Internacionais de Contabilidade**

Até 31 de dezembro de 2009 as demonstrações contábeis da Companhia eram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, normas complementares da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitidos até 31 de dezembro de 2008 e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia preparou o seu balanço de abertura com data de transição de 1º de janeiro de 2009, portanto aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retrospectiva completa conforme estabelecido nos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

O CPC 37 R (IFRS 1) exige que uma entidade desenvolva políticas contábeis baseadas nos padrões e interpretações do CPC em vigor na data de encerramento de sua primeira demonstração contábil e que essas políticas sejam aplicadas na data de transição e durante todos os períodos apresentados nas primeiras demonstrações em CPC (aplicação de todas as normas), sendo que a Companhia adotou 1º de janeiro de 2009 como data de transição. A Companhia adotou todos os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do CPC emitidos até 31 de dezembro de 2010 (nota 3).

#### **2.2 – Base de apresentação**

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: o registro da receita de fornecimento de energia e de uso da rede de distribuição não faturados, a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, estimativas do valor justo das propriedades para investimento, análise do risco de crédito para determinação

da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pela CVM e CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2010.

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir, foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis e na preparação do balanço patrimonial de abertura apurado em 1º de janeiro de 2009 com a finalidade de transição para a aplicação dos novos pronunciamentos contábeis.

### **2.3 – Reconhecimento de receita**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas.

#### **a) Receita não faturada**

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

#### **b) Receita de construção**

A ICPC 01 estabelece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infra-estrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infra-estrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

#### **c) Receita de juros**

A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

### **2.4 – Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

#### **a) Ativos financeiros**

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. São classificados como empréstimos e recebíveis pois representam ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis porém não cotados em mercado ativo. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

## **b) Passivos financeiros**

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: contas a pagar a fornecedores e empréstimos. Estes passivos financeiros não são usualmente negociados antes do vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros e atualização monetária, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos e outros instrumentos especulativos.

### **2.5 – Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata. São classificados como ativos financeiros disponíveis para negociação e estão registrados pelo valor original acrescidos dos rendimentos financeiros auferidos até as datas de encerramento das demonstrações contábeis, apurados pelo critério pró-rata, que equivalem aos seus valores de mercado.

### **2.6 – Contas a receber de clientes e outros**

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado, este por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até a data do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

As contas a receber de clientes e outros estão apresentados líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD reconhecida em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação seja considerada improvável.

### **2.7 – Estoques**

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e administrativo) estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidos de provisões para perdas, quando aplicável.

### **2.8 – Investimentos**

Representam investimentos em bens imóveis e ações que não se destinam ao objetivo da concessão e estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perdas, quando aplicável.

#### **2.9 – Ativo indenizável (concessão)**

Refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contratos de Concessão. Essa parcela de infraestrutura classificada como ativo financeiro é remunerada por meio do denominado WACC regulatório (Weighted Average Cost of Capital), que consiste na remuneração do investimento e que é cobrada mensalmente na tarifa dos clientes.

#### **2.10 – Intangível**

Compreende o direito de uso da infra-estrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado). É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A vida útil-econômica dos bens é estabelecida pela ANEEL, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável. A SULGIPE calcula e contabiliza as quotas de amortização com aplicação das taxas respeitando a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infra-estrutura de distribuição.

A administração da Companhia entende que a amortização do intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infra-estrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear.

A Companhia entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens do ativo intangível excede o seu valor recuperável. Tal conclusão é suportada pela metodologia de avaliação da base de remuneração utilizada para cálculo da amortização cobrada via tarifa, já que enquanto os registros contábeis estão a custo histórico a base de cálculo da amortização regulatória corresponde aos ativos avaliados a valor novo de reposição. Contudo, a fim de corroborar seu entendimento a Companhia efetua anualmente o teste de recuperabilidade utilizando o método do valor presente dos fluxos de caixa futuros gerados pelos ativos resultando um valor superior àquele registrado contabilmente.

### 2.11 – Ativo imobilizado

É avaliado ao custo de aquisição ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável. As depreciações são calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil dos ativos (nota 11). A Companhia calcula e contabiliza as quotas de amortização para seus bens com aplicação das taxas, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 240, de 5 de dezembro de 2006.

Principais taxas:

<u>Tipos de Unidades de Cadastro</u>	<u>Taxa anual de depreciação (%)</u>
Banco de capacitores tensão > 69 Kv	5,0
Banco de capacitores tensão < 69 Kv	6,7
Chave de tensão > 69 Kv	3,3
Chave de tensão < 69 Kv	6,7
Condutor de tensão > 69 Kv	2,5
Condutor de tensão < 69 Kv	5,0
Disjuntor	3,0
Edificações	4,0
Estrutura (poste, torre) tensão > 69 Kv	2,5
Estrutura (poste, torre) tensão < 69 Kv	5,0
Móveis e utensílios	10,0
Regulador de tensão - tensão > 69 Kv	3,5
Regulador de tensão - tensão < 69 Kv	4,8
Transformador de distribuição	5,0
Transformador de força	2,5
Veículos	20,0

Em função da adoção do pronunciamento técnico OCPC 01, os valores registrados como ativo imobilizado referem-se basicamente a bens de uso administrativo. Os demais ativos geradores de receita e vinculados a concessão foram reclassificados para ativos financeiros e intangíveis.

### 2.12 – Avaliação do valor recuperável de ativos

A administração avalia em bases periódicas, ou sempre que alguma circunstância assim determinar, a recuperabilidade dos ativos de longa duração, principalmente os ativos intangíveis, utilizando o método do valor em uso ou valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

### 2.13 – Empréstimos e financiamentos

As obrigações em moeda nacional são atualizadas pela variação monetária e pelas taxas efetivas de juros, incorridos até as datas dos balanços, de acordo com os termos dos contratos financeiros.

Não há obrigações em moeda estrangeira.

Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, nesse caso o ativo intangível correspondente ao direito de uso da infra-estrutura para a prestação do serviço público, estão incluídos no custo do intangível em curso até a data em que estejam prontos para o uso pretendido, conforme disposições das Deliberações CVM nºs 553, de 12 de novembro de 2008 e 577, de 5 de junho de 2009, que aprovaram, respectivamente, os CPC's 04 – Ativo Intangível e CPC 20 – Custos de Empréstimos.

### 2.14 – Taxas regulamentares

**a) Reserva Global de Reversão – RGR.** Fundo de reserva gerenciado pela Eletrobrás. É um encargo do setor elétrico brasileiro pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor

anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

**b) Conta de Consumo de Combustível – CCC.** É a parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras, nos sistemas interligados com dupla destinação: pagar as despesas com o combustível usado nas térmicas que são acionadas para garantir as incertezas hidrológicas e; subsidiar parte das despesas com combustível nos sistemas isolados para permitir que as tarifas elétricas naqueles locais tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados.

**c) Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.** Criada pela Lei nº 10.438, de 26.04.2002 (Resolução ANEEL nº 42, de 31.01.2003), para promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas de energia, nas áreas atendidas pelos Sistemas Elétricos Interligados e promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo território nacional. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

**d) Programas de Eficientização Energética (PEE) – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico** – São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esses programas.

**e) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)** – os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário

**f) Encargos – Ex-isolados** – ressarcimento a Estados e Municípios com perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica, em virtude da interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional (0,30% da receita operacional líquida).

## **2.15 – Provisões**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

## **2.16 – Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais**

As provisões judiciais são constituídas sempre que a perda for avaliada como provável, que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais.

## **2.17 – Tributação**

A receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica está sujeita a impostos, taxas e contribuições que são apresentados como deduções da receita bruta na demonstração do resultado.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social.

A contribuição social, nos termos da legislação em vigor, foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável e o imposto de renda calculado a alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10%. A Companhia tem direito a redução do Imposto de Renda (Incentivo Fiscal Adene), calculada com base no lucro de exploração (vide nota explicativa nº 1).

Para o cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente, a empresa optou pelo Regime Tributário de Transição – RTT, que permite expurgar os efeitos decorrentes das mudanças promovidas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, da base de cálculo desses tributos.

## **2.18 – Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados

nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

### **2.19 – Distribuição de dividendos**

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos.

No encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório são registrados como “proposta de distribuição de dividendo adicional” no patrimônio líquido.

### **2.20 – Demais direitos e obrigações**

Outros ativos e passivos, circulantes e não circulantes sujeitos à variação monetária por força de legislação ou cláusulas contratuais estão corrigidos com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados até a data das demonstrações contábeis. Os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação, sendo os ativos reduzidos de provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável.

### **2.21 – Questões ambientais**

A Companhia capitaliza gastos referentes a demandas ambientais consubstanciada nas previsões regulamentares do setor de energia elétrica e tem por motivadores os “condicionantes ambientais” exigidos pelos órgãos públicos competentes, para concessão das respectivas licenças que permitirão a execução dos projetos. Nesse particular, estão enquadrados o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA e a Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, este na esfera estadual. Os “condicionantes ambientais” correspondem a compensações que devem ser realizadas para executar o projeto, visando reparar, atenuar ou evitar danos ao meio ambiente onde será realizado o empreendimento.

## **3. ADOÇÃO INICIAL DOS NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS**

As principais diferenças entre as práticas contábeis adotadas na data de transição, incluindo a reconciliação do resultado do exercício de 2009, com aquelas adotadas na apresentação das informações financeiras comparativas estão descritas a seguir.

### **Isenções adotadas**

Na preparação das demonstrações contábeis da data de transição de acordo com o CPC 43 – Adoção Inicial dos CPC’s 15 a 40, a Companhia aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retrospectiva dos novos pronunciamentos contábeis.

A Companhia adotou a utilização das seguintes isenções opcionais de aplicação retrospectiva completa:

- Isenção relativa à classificação de instrumentos financeiros: a Companhia optou por classificar e avaliar seus instrumentos financeiros de acordo com o CPC 38 na data de transição dos novos CPC’s. Não foram realizadas análises retroativas à data original de contratação dos instrumentos financeiros vigentes na data de transição. Todos os instrumentos financeiros contratados após a data de transição foram analisados e classificados na data de contratação das operações.
- Isenção relativa à aplicação retroativa do ICPC 01: a Companhia considerou impraticável remensurar os ativos que compõem a infra-estrutura utilizada na concessão do serviço público nas suas datas de aquisição, optando por manter o custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada, adotado anteriormente como valor do imobilizado, como: **(i) ativo intangível**, correspondente a parcela estimada dos investimentos realizados e que serão amortizados até o final da concessão e **(ii) ativo financeiro indenizável**, correspondente ao direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção efetuados e não amortizados até o final da concessão.

### **• Refazimento das demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31.12.2009 e 2008**

Durante os exercícios de 2010 e 2009, a SULGIPE identificou falhas não intencionais cometidos na divulgação de elementos das demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008. Desta forma, em virtude da correção de erros, as demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008



Depósitos vinculados a litígios	28	-	-	28
Ativo indenizável (concessão)	-	16.446	-	16.446
Investimentos	184	-	-	184
Imobilizado	34.264	( 32.584 )	732	2.412
Intangíveis	41	16.138	-	16.179
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>36.489</b>	<b>-</b>	<b>732</b>	<b>37.221</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>86.581</b>	<b>-</b>	<b>( 179 )</b>	<b>86.402</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>CIRCULANTE</b>				
Fornecedores	5.711	-	-	5.711
Folha de pagamento	154	-	-	154
Tributos e contribuições sociais	2.655	-	-	2.655
Empréstimos e financiamentos	829	-	-	829
Prov. para férias e respectivos encargos sociais	1.063	-	-	1.063
Taxas regulamentares	2.634	-	-	2.634
Antecipação de recursos de consumidores	4.253	-	-	4.253
Dividendos declarados	4.787	( 3.325 )	-	1.462
Outros	501	-	-	501
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>22.587</b>	<b>( 3.325 )</b>	<b>-</b>	<b>19.262</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
Empréstimos e financiamentos	4.445	-	-	4.445
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.445</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.445</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
Capital social	12.185	-	-	12.185
Reservas de capital	8.210	-	-	8.210
Reservas de lucros	39.154	-	-	39.154
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	-	3.325	-	3.325
Lucros (prejuízos) acumulados	-	-	( 179 )	179
	<b>59.549</b>	<b>3.325</b>	<b>( 179 )</b>	<b>62.695</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>86.581</b>	<b>-</b>	<b>( 179 )</b>	<b>86.402</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (R\$ mil)**

	<u>Publicado</u> <u>31.12.2009</u>	Reclassificação	Ajuste	<u>Reapresentado</u> <u>31.12.2009</u>
FORNECIMENTO DE ENERGIA E OUTRAS RECEITAS	91.232	-	-	91.232
RECEITA DE CONSTRUÇÃO	-	-	3.435	3.435
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>91.232</b>	-	<b>3.435</b>	<b>94.667</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>( 23.655 )</b>	-	143	<b>( 23.512 )</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>67.577</b>	-	<b>3.578</b>	<b>71.155</b>
<b>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>				
Custo com energia	( 31.467 )	-	108	( 31.359 )
Custo de operação	( 16.518 )	-	( 313 )	( 16.831 )
Custo de Construção	-	-	( 3.435 )	( 3.435 )
<b>Total do custo dos serviços prestados</b>	<b>( 47.985 )</b>	-	<b>( 3.640 )</b>	<b>( 51.625 )</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>19.592</b>	-	<b>( 62 )</b>	<b>19.530</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>				
Despesas com vendas	( 8.605 )	-	855	( 7.750 )
Despesas gerais e administrativas	( 2.467 )	-	-	( 2.467 )
Outras despesas (líquidas)	( 182 )	-	-	( 182 )
	<b>( 11.254 )</b>	-	<b>855</b>	<b>( 10.399 )</b>
<b>Resultado do Serviço</b>	<b>8.338</b>	-	<b>793</b>	<b>9.131</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS</b>	<b>1.030</b>	-	<b>( 30 )</b>	<b>1.000</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>9.368</b>	-	<b>763</b>	<b>10.131</b>
Contribuição social	( 914 )	-	-	( 914 )
Imposto de renda	( 2.471 )	-	-	( 2.471 )
Imposto de renda - Incentivo Fiscal ADENE	1.603	-	-	1.603
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>7.586</b>	-	<b>763</b>	<b>8.349</b>

Descrição dos principais ajustes decorrente da adoção dos novos pronunciamentos contábeis que afetaram as demonstrações contábeis da Companhia:

**(1)** Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis (CPC Estrutura Conceitual). As Companhias devem elaborar suas demonstrações contábeis de acordo com esse pronunciamento, que dentre outros conceitos, estabelece as bases para reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas. As diferenças entre os valores estimados incluídos no cálculo da tarifa de energia elétrica e os efetivamente incorridos pela Companhia, reconhecidos antes da aplicação dos novos CPC's como ativos e passivos regulatórios não são, de acordo com esse pronunciamento, reconhecidos no balanço patrimonial, por não atenderem à definição de ativos e/ou passivos. Como consequência, os saldos de ativos e passivos regulatórios contabilizados antes da data de adoção inicial dos novos CPC's foram reconhecidos contra lucros acumulados e resultado do período corrente, de acordo com o período de competência.

**(2)** Custos de empréstimos (CPC 20) – A prática contábil adotada pela Companhia foi modificada para refletir o requerimento de capitalização de custos de empréstimos atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativo qualificável como parte do custo do ativo.

O montante dos custos de empréstimos elegíveis a capitalização foi definido pela Companhia pela aplicação da taxa média ponderada sobre os gastos do ativo intangível em fase de construção.

A Companhia adotou esta prática para os períodos contábeis iniciados a partir de 1º de janeiro de 2009.

**(3)** Contabilização da proposta de pagamento de dividendos (ICPC 08) – Esta interpretação esclarece que a declaração de dividendos, excedente ao mínimo obrigatório, após o período contábil a que se referem às demonstrações contábeis não devem ser reconhecidos como passivo, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das demonstrações contábeis como definido no pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos. Os dividendos declarados e não pagos, excedentes ao mínimo obrigatório, referentes aos exercícios de 2008 e 2009 foram reconhecidos como ajuste na mutação do patrimônio líquido e foram revertidos na conta de dividendos a pagar, no balanço patrimonial, onde estavam originalmente apresentados de acordo com as regras anteriores.

**(4)** Contratos de Concessão (ICPC 01 e OCPC 05) – Estas normas orientam os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas e define os princípios gerais de reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados aos contratos de concessão de serviços.

Em decorrência da adoção dessas normas e resultante do contrato de concessão de serviços públicos de energia elétrica, que lhe dá o direito de cobrar pelo uso da infra-estrutura da concessão, a Companhia reconheceu: (i) um ativo intangível correspondente à cessão de uso dos bens que compõem a infra-estrutura

necessária para a realização dos serviços públicos, e (ii) um ativo financeiro correspondente ao valor devido, direta ou indiretamente, pelo concedente.

O ativo intangível reconhecido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias está mensurado pelo valor justo mediante o reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível está mensurado pelo custo, o qual inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzidos da amortização acumulada.

O ativo financeiro está classificado como instrumento financeiro disponível para venda, considerando a premissa de que o valor da indenização ao final do contrato de concessão será calculado pelo órgão concedente em função da Base de Remuneração Regulatória (BRR).

Diferenças entre o valor justo contabilizado e o novo valor justo apurado serão reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, como Ajuste de Avaliação Patrimonial. Não será calculado ajuste a valor presente do ativo financeiro. Considerando que o ativo financeiro é remunerado pelo WACC regulatório e que esta remuneração é reconhecida como receita pelo faturamento mensal da tarifa ao consumidor, esse ativo financeiro já se encontra a valor presente.

**(5) Contratos de Construção (CPC 17)** – Este pronunciamento estabelece o tratamento contábil das receitas e despesas associadas a contratos de construção e utiliza os critérios de reconhecimento estabelecidos no Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis para determinar o momento em que a receita do contrato e a despesa a ela relacionada devem ser reconhecidas na demonstração do resultado. Em atendimento a este pronunciamento técnico a Companhia contabilizou receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria. A margem de construção adotada foi estabelecida como sendo igual a zero.

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	R\$ mil		
	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Caixa e depósitos bancários à vista	1.403	2.665	696
Aplicações financeiras:			
- Recibos de depósitos bancários	5.210	15.123	15.946
- Contas de poupança	40	47	584
	<u>6.653</u>	<u>17.835</u>	<u>17.226</u>

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas normais de mercado, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração em 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

#### 5. ATIVO CIRCULANTE – CONSUMIDORES E CONCESSIONÁRIAS

	R\$ mil		
	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Residencial	4.595	4.648	4.445
Industrial	2.869	2.742	2.402
Comercial	2.231	2.448	1.948
Rural	717	471	270
Poder Público	735	673	628
Iluminação Pública	1.148	817	820
Serviço Público	380	370	358
	<u>12.675</u>	<u>12.169</u>	<u>10.871</u>
Concessionárias	86	73	103
Fornecimento não faturado	1.490	1.175	1.066
Acréscimo moratório	2.631	2.457	2.191
Outros	219	298	1.019
	<u>17.101</u>	<u>16.172</u>	<u>15.250</u>
(-) Créditos de Liquidação Duvidosa	1.377	393	305
	<u>15.724</u>	<u>15.779</u>	<u>14.945</u>

Descrição	31.12.2010 - R\$ mil			
	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	1.586	2.266	743	4.595
Industrial	2.288	464	117	2.869
Comercial	917	885	429	2.231
Rural	103	500	114	717
Poder Público	304	246	185	735
Iluminação Pública	254	418	476	1.148
Serviço Público	283	44	53	380
	<b>5.735</b>	<b>4.823</b>	<b>2.117</b>	<b>12.675</b>

## 6. ATIVO CIRCULANTE - DEVEDORES DIVERSOS

	R\$ mil		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Rendas a receber	808	821	1.060
Adiantamentos a empregados	49	42	38
Adiantamentos a terceiros	122	747	625
	<b>979</b>	<b>1.610</b>	<b>1.723</b>

## 7. PARTES RELACIONADAS

	R\$ mil		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Cia. Industrial da Estância S.A. - CIESA (controladora)	2.926	3.842	626
PLANEL - Planejamento e Construções Elétricas Ltda.	2.451	2.617	2.544
	<b>5.377</b>	<b>6.459</b>	<b>3.170</b>

Os saldos de compra e venda de produtos e/ou serviços que constituem o objeto social da empresa. As transações são feitas a valores e prazos usuais no mercado.

## 8. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A COMPENSAR

	R\$ mil					
	31.12.2010		31.12.2009		01.01.2009	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
CSLL Retenções	3	-	-	-	-	-
ICMS - Lei Complement. nº 102/2002	1.747	1.996	1.723	2.130	1.701	2.123
ICMS - Ajuste a Valor Presente	( 146 )	( 217 )	( 169 )	( 158 )	-	-
ICMS - Tarifa Social - Ressarcimento	187	-	187	-	193	-
Imposto de renda pessoa jurídica	59	-	33	-	20	-
Contribuição social	89	-	17	-	18	-
COFINS	223	-	508	-	15	-
PIS	24	-	16	-	6	-
REFIS - pagamento a maior	75	-	75	-	75	-
Salário família e maternidade	2	-	2	-	2	-
	<b>2.263</b>	<b>1.779</b>	<b>2.392</b>	<b>1.972</b>	<b>2.030</b>	<b>2.123</b>

## 9. CONSUMO DE BAIXA RENDA - SUBSÍDIOS A RECEBER

Por meio da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, o Governo Federal instituiu a tarifa social de baixa renda, a título de subvenção, para parcela de unidades consumidoras da classe residencial considerada de baixa renda, de acordo com critérios e enquadramento específicos.

Posteriormente, o Decreto Presidencial nº 4.538, de 23 de dezembro de 2002, estabeleceu que o atendimento de consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda será custeado por meio de subvenção econômica.

O reconhecimento dessa subvenção econômica na receita, no que diz respeito à redução dos valores faturados, tem como contrapartida o ativo circulante.

## 10. ATIVO INDENIZÁVEL (CONCESSÃO)

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 91/99 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Concessionária -Operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

- o contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- o contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infra-estrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- o preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

(a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e

(b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

A infra-estrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: **(i)** parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e **(ii)** parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

	Saldo em 01.01.2009 - R\$ mil		
	Imobilizado	Intangível	Ativo Indenizável (Concessão)
<b>Saldos originalmente publicados em 01.01.2009</b>	<b>33.207</b>	<b>41</b>	<b>-</b>
• Bifurcação do ativo imobilizado e intangível de acordo como ICPC 01 e OCPC 05	32.081	13.809	18.272
• Refazimento dem. contábeis em 01.01.2009 (Nota 3)	(329)	-	-
<b>Saldos representados de acordo com o OCPC 05</b>	<b>797</b>	<b>13.850</b>	<b>18.272</b>

A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável (Concessão) está assim apresentada:

	R\$ mil						
	Em Serviço			Em Curso			Total Geral
	Custo	Obrigações Especiais	Valor Líquido	Custo	Obrigações Especiais	Valor Líquido	
<b>Ativo Intangível em 01.01.2009</b>	<b>43.032</b>	<b>(38.069)</b>	<b>4.963</b>	<b>8.887</b>	<b>-</b>	<b>8.887</b>	<b>13.850</b>
• Adições	-	(9.550)	(9.550)	12.146	-	12.146	2.596
• Baixas	-	-	-	-	-	-	-
• Transferências	10.809	-	10.809	(10.809)	-	(10.809)	-
<b>Saldo em 31.12.2009</b>	<b>53.841</b>	<b>(47.619)</b>	<b>6.222</b>	<b>10.224</b>	<b>-</b>	<b>10.224</b>	<b>16.446</b>
• Adições	-	(631)	(631)	12.747	-	12.747	12.116
• Baixas	(415)	-	(415)	-	-	-	(415)
• Transferências	12.707	-	12.707	(12.707)	-	(12.707)	-
<b>Saldo em 31.12.2010</b>	<b>66.133</b>	<b>(48.250)</b>	<b>17.883</b>	<b>10.264</b>	<b>-</b>	<b>10.264</b>	<b>28.147</b>

Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro indenizável, portanto o ativo está apresentado líquido de tal obrigação.

## 11. INTANGÍVEL

	R\$ mil							Total Geral
	Em Serviço			Em Curso				
	Custo	(-) Amortização	(-) Obrig. Especiais	Valor Líquido	Custo	(-) Obrig. Especiais		
<b>01.01.2009</b>	<b>69.545</b>	<b>(39.696)</b>	<b>(15.103)</b>	<b>14.746</b>	<b>3.526</b>	-	<b>3.526</b>	<b>18.272</b>
• Adições	-	-	(3.118)	(3.118)	3.957	-	3.957	839
• Baixas	(462)	358	-	(104)	-	-	-	(104)
• Amortizações	-	(5.946)	3.118	(2.828)	-	-	-	(2.828)
• Transferências	4.531	-	-	4.531	(4.531)	-	(4.531)	-
<b>31.12.2009</b>	<b>73.614</b>	<b>(45.284)</b>	<b>(15.103)</b>	<b>13.227</b>	<b>2.952</b>	-	<b>2.952</b>	<b>16.179</b>
• Adições	-	-	(171)	(171)	3.230	-	3.230	3.059
• Baixas	(1.249)	943	-	(306)	-	-	-	(306)
• Amortizações	-	(4.108)	2.676	(1.432)	-	-	-	(1.432)
• Transferências	4.161	-	-	4.161	(4.161)	-	(4.161)	-
<b>31.12.2010</b>	<b>76.526</b>	<b>(48.449)</b>	<b>(12.598)</b>	<b>15.479</b>	<b>2.021</b>	-	<b>2.021</b>	<b>17.500</b>

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo de vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro – ativo indenizável (concessão).

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infra-estrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infra-estrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo indenizável (concessão) (vide nota explicativa nº 10).

### (a) Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infra-estrutura, usando-se uma taxa média, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica. Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro de indenização.

### (b) Análise do valor de recuperação dos ativos

A Companhia avaliou o valor de recuperação dos seus ativos em uso com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado. Os valores alocados às premissas representam a avaliação da Administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos.



- Prog. Luz no Campo	575	891	1.466	573	1.461	2.034	570	2.035	2.605
- Prg. Luz para Todos	342	2.545	2.887	256	2.984	3.240	153	2.599	2.752
	<b>917</b>	<b>3.436</b>	<b>4.353</b>	<b>829</b>	<b>4.445</b>	<b>5.274</b>	<b>723</b>	<b>4.634</b>	<b>5.357</b>

O Programa “Luz no Campo” é financiado com recursos da Reserva Global de Reversão – RGR.

No Programa “Luz para Todos”, os recursos, exclusive as despesas relativas a mão-de-obra, transporte e administração próprios, são financiados **(i)** com recursos provenientes da Reserva Global de Reversão – RGR, para cobertura financeira dos custos diretos das obras do Programa, (aproximadamente 8% dos gastos) e **(ii)** com recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, a título de subvenção econômica (aproximadamente 78% dos gastos).

Em ambos os Programas de Eletrificação, as características são (Luz no Campo – somente sobre a parcela financiada com recursos da RGR):

**Carência:** 24 meses contados a partir da liberação da primeira parcela.

**Amortização:** 120 parcelas mensais, após a carência.

**Juros:** 5% ao ano, calculados “pró-rata temporis” sobre o saldo devedor corrigido, incorporados ao saldo devedor durante o período de carência.

**Taxa de administração:** 1% ao ano sobre o saldo devedor corrigido.

**Comissão de reserva:** 1% sobre o saldo não desembolsado, vencível e pago a cada liberação.

**Reajuste anual:** Variação “pro-rata temporis” do índice de correção monetária dos recursos da RGR.

**Garantia:** Receita própria.

## 16. TAXAS REGULAMENTARES

	R\$ mil		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Reserva Global de Reversão – RGR	183	128	402
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	45	40	35
Conta de Consumo de Combustível – CCC	164	45	237
Taxa de Fiscaliz. do Serv. de Energia Elétrica – TFSEE	13	13	13
Programa de Eficientização Energética – PEE	2.003	1.574	851
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	1.007	796	484
Fundo Nacional de Desenv. Tecnológico – FNDCT	26	25	175
Ministério da Minas e Energia – MME	13	13	73
Encargos – Ex-isolados	38	-	-
	<b>3.492</b>	<b>2.634</b>	<b>2.270</b>

## 17. ANTECIPAÇÃO DE RECURSOS DE CONSUMIDORES

Referem-se aos recursos recebidos de consumidores a título de antecipação do Plano de Universalização de Energia Elétrica, que estão sendo devolvidos aos mesmos. O assunto decorre da Resolução ANEEL n° 223, de 29.04.2003 que estabeleceu as condições gerais para elaboração do Plano de Universalização.

## 18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**Capital Social.** O capital social em 31.12.2010 e 2009 está composto por 11.941.644 ações ordinárias e 243.176 ações preferenciais, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

### • Reservas

Reservas de Capital	R\$ mil		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Doações e subvenções para investimento	1.786	1.786	1.786
Remunerações das imob. em curso – capital próprio	1.412	1.412	1.412
Incentivo fiscal	5.012	5.012	5.012
	<b>8.210</b>	<b>8.210</b>	<b>8.210</b>
<b>Reservas de Lucros</b>			
Reserva Legal	2.326	2.326	2.326
Correção Monetária Especial	2.481	2.481	2.481
Incentivo fiscal (a partir de 2008)	4.454	3.607	2.004
Reserva para Expansão	5.520	5.520	5.373
Reserva de Contingências	15.172	15.172	14.711
Reserva de Lucros a Realizar	8.528	10.048	9.789
	<b>38.481</b>	<b>39.154</b>	<b>36.684</b>

### Reserva legal

Calculada com base em 5% de seu lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% o capital social. Deixou de ser constituída, em observação ao artigo 193 da Lei n° 6.404/76, vigente após sanção da Lei n° 11.638/07.

### Reserva de Incentivo Fiscal – Adene

A legislação do imposto de renda possibilita que as empresas situadas na Região Nordeste, e que atuam no setor de infra-estrutura, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de modernização/ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 551, § 3º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

O saldo da reserva de incentivo fiscal apurado até 31 de dezembro de 2007, no montante de R\$ 5.012 mil, foi mantido como reserva de capital e, somente poderá ser utilizado conforme previsto em lei.

Em atendimento à Lei nº 11.638/07 e CPC 07, o valor correspondente ao incentivo ADENE apurado a partir da vigência da Lei foi contabilizado no resultado do exercício, e posteriormente transferido para a reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento de Imposto de Renda.

A Companhia apurou no exercício findo em 31 de dezembro de 2010, o valor de R\$ 847 mil (R\$ 1.603 mil em 2009) de incentivo fiscal ADENE, calculado com base no Lucro da Exploração, aplicando este incentivo, de redução de 75%, no imposto de renda apurado pelo Lucro Real.

### Reserva para expansão

Para atender projetos de investimento e expansão, a Companhia reteve parte dos lucros do exercício.

### Reserva de Contingências

Tendo por finalidade dar cobertura a eventuais perdas a Companhia, com a tradicional postura de agir com segurança e mantendo suas responsabilidades financeiras em patamares que lhe dê tranquilidade gerencial, resolveu destinar parte dos lucros acumulados para uma Reserva de Contingência.

### Reserva de Lucros a Realizar

Constituída mediante parcela de lucros ainda não realizada financeiramente.

### • Dividendos propostos

#### Dividendos mínimos – sobre o lucro líquido ajustado

	R\$ mil		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Lucros (prejuízos) acumulados	( 179 )	-	21.555
Lucro Líquido do Exercício	2.507	7.586	11.302
( - ) / ( + ) – Ajustes exercícios anteriores	-	732	( 329 )
( - ) Constituição de Reserva de Incentivo Fiscal	( 847 )	( 1.603 )	( 2.004 )
( - ) Constituição de Reserva para Expansão	-	( 147 )	( 5.373 )
( - ) Constituição de Reserva de Contingências	-	( 461 )	( 14.710 )
( + ) Realização da Reserva de Lucros a Realizar	1.519	-	-
( - ) Constituição de Reserva de Lucros a Realizar	-	( 259 )	( 9.789 )
Base de cálculo do dividendo	<u>3.000</u>	<u>5.848</u>	<u>652</u>
<b>Dividendos mínimos obrigatórios – 25%</b>	<u><b>750</b></u>	<u><b>1.462</b></u>	<u><b>162</b></u>
<b>Dividendos propostos</b>	<u><b>3.000</b></u>	<u><b>4.787</b></u>	<u><b>980</b></u>
<b>Dividendos adicionais propostos</b>	<u><b>2.250</b></u>	<u><b>3.325</b></u>	<u><b>818</b></u>

## 19. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DISPONIBILIDADE DA REDE ELÉTRICA

	NÚMERO DE		MWh		R\$ mil	
	CONSUMIDORES EM 31.12		2010	2009	2010	2009
	2010	2009				
Fornecimento faturado:						(Reapresentado)
Residencial	108.604	104.227	88.563	82.562	30.783	28.516
Industrial	609	590	110.677	93.755	31.194	26.951
Comercial	7.696	7.320	30.077	27.620	15.000	13.910
Rural	2.698	2.527	16.758	16.720	3.807	3.364
Poder público	1.338	1.252	8.919	8.331	3.806	3.562
Iluminação pública	25	25	18.737	17.659	3.654	3.374
Serviço público	143	141	10.383	10.338	2.623	2.553
Consumo próprio	22	22	458	354	-	-
	<u>121.135</u>	<u>116.104</u>	<u>284.572</u>	<u>257.339</u>	<u>90.867</u>	<u>82.230</u>
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	315	109
Red. de Tarifa Irrigação e Aquicultura	-	-	-	-	82	656
	<u>121.135</u>	<u>116.104</u>	<u>284.572</u>	<u>257.339</u>	<u>91.264</u>	<u>82.995</u>

(-) Remuneração WACC IFRIC 12	-	-	-	-	2.374	1.764
	<b>121.135</b>	<b>116.104</b>	<b>284.572</b>	<b>257.339</b>	<b>88.890</b>	<b>81.231</b>
Disponibilidade da rede elétrica	3	3	-	-	843	674
	121.138	116.107	284.572	257.339	89.733	81.905
(-) ICMS	-	-	-	-	15.928	14.338
	<b>121.138</b>	<b>116.107</b>	<b>284.572</b>	<b>257.339</b>	<b>73.805</b>	<b>67.567</b>

## 20. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

	2010		2009	
	MWh	R\$ mil	MWh	R\$ mil
				(Reapresentado)
Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF	136.501	11.535	131.123	10.615
Energisa Sergipe S.A.	191.103	24.400	169.978	17.700
PROINFA – Prog. Inc. Fontes Alternativas de Energia	-	1.056	-	845
	<b>327.604</b>	<b>36.991</b>	<b>301.101</b>	<b>29.160</b>

## 21. CUSTO DO SERVIÇO E DESPESAS OPERACIONAIS

	R\$ mil				
	Custo com Energia	Despesas com Vendas	Despesas Gerais e Adm.	Total em 31.12.2010	Total em 31.12.2009 (Reapresentado)
Pessoal e administradores	7.467	4.389	1.494	13.350	11.110
Material	1.356	986	281	2.623	3.045
Serviço de terceiros	4.730	2.587	923	8.240	7.375
Depreciação	2.521	366	274	3.161	2.682
Provisões (reversões) operacionais	-	984	-	984	88
Perdas no contas a receber	-	291	-	291	419
Recuper. de ctas. a receber baixadas	-	( 164 )	-	( 164 )	( 220 )
Outras	1.267	1.498	117	2.882	2.549
	<b>17.341</b>	<b>10.937</b>	<b>3.089</b>	<b>31.367</b>	<b>27.048</b>

## 22. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	R\$ mil	
	2010	2009 (Reapresentado)
Rendas de aplicações financeiras e de títulos e valores mobiliários	1.138	1.427
Acréscimo moratório e juros sobre energia vendida	1.474	1.531
Encargos de tributos	( 77 )	( 647 )
Despesas bancárias	( 397 )	( 363 )
Variações monetárias e outros	( 328 )	( 621 )
Ajuste a Valor Presente – ICMS a recuperar	( 36 )	( 327 )
	<b>1.774</b>	<b>1.000</b>

## 23. SEGUROS

A Companhia mantém a cobertura de seguros contra incêndio e para veículos, levando em conta o grau de risco, por montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

## 24. CONTINGÊNCIAS

A Companhia, consubstanciada na opinião dos seus consultores jurídicos, entende que para a data base de 31 de dezembro de 2010, a previsão dos resultados dos processos em andamento é favorável, não existindo indicações de necessidade de quaisquer provisões para contingências.

As declarações de rendimentos e demais encargos resultantes das operações da Companhia estão sujeitas a exame por parte das autoridades fiscais, dentro dos prazos prescricionais.

**Jorge Prado Leite**  
Diretor Presidente

**Raimundo Ramos de Souza**  
Téc. Contabilidade CRC-SE 005.940/O-4

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O **Conselho Fiscal da Companhia Sul Sergipana de Eletricidade – SULGIPE**, em cumprimento ao que dispõe o item VII do art. 163 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações, examinou as demonstrações contábeis da empresa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, todos complementados por notas explicativas, bem como o relatório da Administração sobre os negócios sociais.

Considerando que a documentação examinada traduz fielmente a situação patrimonial e financeira da empresa no exercício de 2010, é de Parecer que a Assembléia Geral aprove as contas apresentadas, bem como os Atos da Diretoria.

*Curt Vieira*

*Laura Modesto Rocha Sales*

*Luzinete do Nascimento Costa*